

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE COMUNICAÇÃO - CONFECOM, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185, de 20 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Em observância ao disposto no inciso III, § 3º, do art. 7º, do Regimento Interno da 1ª CONFECOM, fica instituída a Comissão Organizadora da Etapa Estadual da Conferência Estadual de Comunicação de Santa Catarina – CONECOM/SC com a finalidade de eleger os delegados representantes para a Conferência Nacional, sistematizar os debates e contribuições e formular proposta de políticas nacionais de comunicação social.

Art. 2º. A CONECOM/SC será desenvolvida com o tema: “Comunicação: meios para a construção de direitos e de cidadania na era digital”,

§ 1º A Conferência Estadual de Comunicação de Santa Catarina – CONECOM/SC, realizar-se-á até o dia 8 de novembro de 2009.

§ 2º A Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Comunicação de Santa Catarina, contará com a participação de representantes da Sociedade Civil, Sociedade Empresarial, bem como de representantes do Poder Público e terá a seguinte composição:

I – Poder Público:

a) TV Cultura:

Titular: Aderbal da Rosa Filho

1º Suplente: Áureo Mafra de Moraes

b) Secretária de Comunicação do Município de Joinville:

Titular: Iraci Seefeldt

1ª Suplente: Rosimeri Comandolli

c) Prefeitura de São José:

Titular: Gelson Albuquerque

1ª Suplente: Renata Cardoso

d) Prefeitura Municipal de Brusque:

Titular: Cedenir Simom

1º Suplente: Felipe Belotto Santos

e) Assembléia Legislativa de Santa Catarina:

Titular: Pedro Baldissera

1º Suplente: Amauri Soares

II – Sociedade Civil:

a) CDS/SC – Comitê Catarinense pela Democratização da Comunicação:

Titular: Jaira Terezinha da Silva Rodrigues

1ª Suplente: Camila Munarini

2º Suplente: Antonio Silvio Smaniotto

b) CUT/SC – Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina:

Titular: Vera Fátima Gasparetto

1ª Suplente: Nadir Cardozo dos Santos
2º Suplente: Luciléia Pereira

c) SJSC – Sindicato dos Jornalistas de Santa Catarina:

Titular: Rubens Lunge

1º Suplente: Itamar Aguiar

2º Suplente: Valci Zucolotto

d) Alquímica:

Titular: Thiago Skarnio

1º Suplente: Fabrício Lima

2º Suplente: Tália Tumelero

e) ABRAÇO – Associação Brasileira de Rádio Comunitária:

Titular: Cássio Giovani Turra

1º Suplente: Laércio Rodrigues

2º Suplente: Claudinei Souza

III – Sociedade Empresarial:

a) Telebrasil:

Titular: Gonzalo Pereira

1ª Suplente: Maria Eduarda Freiburger Nunes

b) ACI – Associação Catarinense de Imprensa:

Titular: José Guillermo Culleton

1º Suplente: Carlos Stegemann

c) TV Barriga Verde:

Titular: Celso Cover

Suplente: Luiz Gustavo Freitas

Art. 3º. A Conferência Estadual de Comunicação de Santa Catarina deverá observar o Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Comunicação - CONFECOM, bem como as resoluções da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO BECHARA DE S. HOBAIKA
Presidente da Comissão